

DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA A CHAMADA DE MOBILIDADE DE PESQUISADORES NA ITÁLIA

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná participa do Programa de Mobilidade de Pesquisadores na Itália criado pelo Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Universidade de Bolonha, a qual atua como secretaria técnica da rede de universidades italianas.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA:

Facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre as partes para a cooperação científica, tecnológica e de inovação, através da mobilidade entre os dois países de estudantes em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

2. DIRETRIZES PARA O PESQUISADOR PARTICIPAR DO PROGRAMA:

- 2.1 Ser aluno de Programas *Stricto Sensu* (nível de doutorado ou pós-doutorado) de ICTs com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
- 2.2 Atender a todos os itens contidos no Edital do CONFAP (Mobility Confap Italy Call), o qual pode ser encontrado em:
https://confap.org.br/news/wpcontent/uploads/2023/11/CONFAP_MCI_Call_2023.pdf
- 2.3 Submeter, até o dia **11/03/2024**, o projeto na plataforma do CONFAP, disponível no link: <https://sistema.confap.org.br>, para posterior processo de avaliação pela Fundação Araucária;
- 2.4 Apresentar carta de aceite do orientador italiano e/ou carta de aceite da instituição italiana;
- 2.5 Possuir proficiência na língua inglesa ou italiana, conforme exigência da instituição de destino;
- 2.6 Apresentar o projeto na língua portuguesa quando for submeter à Fundação Araucária.

3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação acima exigida deverá ser apresentada conforme regulamentação do processo de inexigibilidade de Chamada Pública que a Fundação Araucária publicará em seu *site*, a partir do encaminhamento pelo CONFAP das propostas submetidas.

3. ITENS A SEREM FINANCIADOS:

1. Até 03 (três) bolsas na modalidade doutorado sanduíche (para um período de até seis meses cada), no valor de R\$ \$ 6.890,00*;
2. Até 03 (três) bolsas na modalidade pós-doutorado (para um período de até três meses cada), no valor de R\$ \$ 6.890,00*;
3. Parcela única no valor correspondente a um mês de bolsa, relativa ao auxílio-instalação, ou seja, para despesas iniciais de acomodação do bolsista na Itália;
4. Seguro saúde obrigatório no valor de até R\$ 477,00** por mês;
5. Passagens de ida e volta ao pesquisador em classe econômica e tarifa promocional.

*Equivalente a 1.300 Euros; ** Equivalente a 90 Euros.
Cotação referente ao Euro no dia 08/12/2023.